



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 344, DE 21 DE MAIO DE 2018.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

Considerando a Lei Municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

Considerando os termos do processo administrativo nº. 9829/2018;

Considerando a Portaria 303 de 26 de abril de 2018, que, reclassificou o nível das Unidades Escolares, devido ao aumento no número de turmas;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria 179/2018, passando a constar:

“**NOMEAR**, a servidora **LILIANE DOS SANTOS PERES** matrícula nº. 130.168, para exercer a função de Diretora Geral E.M Profª. Maria da Gloria Giffoni, Nível A, Símbolo FC6.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de maio de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 2018.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito